

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

DATA: 10/04/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 154/2024

APROVADO EM 15/04/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO – UNIDADE PORTÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2021, de 05/10/2021.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2021, de 05/10/2021. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento do curso está especificado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2021, de 05/10/2021.

Este Centro localiza-se à Avenida República Argentina n.º 2907. É mantido por Portão Cursos Técnicos Ltda. e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º. 4926, de 18/10/2021, pelo prazo de 10 anos, de 20/10/2021 a 20/10/2031.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 4928, de 18/10/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2021, de 05/10/2021, pelo prazo de vinte meses, de 20/10/2021 a 20/06/2023.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento e a alteração do Plano de Curso do referido curso técnico.

Em 26/03/2024, o NRE de Curitiba encaminhou Relatório Circunstanciado Complementar, a pedido deste Conselho, com a Matriz Curricular referente ao ano de 2024 e o período de integralização do referido curso, sendo anexados ao protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2021, de 05/10/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física e de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso técnico, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

A instituição de ensino apresentou o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB n.º 3.9.01.23.0001415207-44 emitido pela Polícia Militar do Paraná -Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO, com validade até 18 de julho de 2024. Sobre a Licença Sanitária Simplificada, a instituição de ensino apresentou o documento registrado sob o n.º 2.102.802/2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria Municipal de Saúde – Distrito Sanitário Portão, com validade até 11/08/2026. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

Alterações Propostas:

Dados Gerais do Curso (fls. 205 e 266)

Curso: Técnico em Administração

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 1.000 h

Forma: presencial

Regime de Funcionamento: 2ª feira a 6ª feira e Sábados

Turmas matutinas: das 08h00 às 12h00

Turmas vespertinas: das 14h00 às 1800

Turmas noturnas: das 18h30 às 22h30

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: 30 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 20 meses e máximo de 36 meses

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou cursando o Ensino Médio

Modalidade de oferta: subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

PARA, (fl. 279)

Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma de Oferta: Subsequente e/ou Concomitante

Carga horária do curso: 800 horas

Regime de Funcionamento: Poderá haver turmas com diferentes regimes de funcionamento conforme demanda:

a) Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 12h00 min), tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min).

b) Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos:

- Segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

Para todos estes dias, de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda.

c) Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (14h00 às 18h00 min) ou noite (18h30 às 22h30 min).

Modalidade de oferta: Presencial

Regime de Matrícula: Modular

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas por turma

Período de Integralização do curso turmas semanais:

a) turmas semanais: mínimo 10 (dez) e máximo 28 (vinte e oito meses) meses;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

- b) turmas de dois turnos: mínimo 25 meses e máximo 48 meses.
c) turmas com três dias na semana: mínimo 17 (dezesete) e máximo 35 (trinta e cinco meses)

Requisitos de acesso: Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Matriz Curricular (fls. 229 e 279):

DE:

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Grau Técnico - Unidade Portão												
Município: Curitiba - PR												
Curso: Técnico em Administração												
Forma: Subsequente e/ou concomitante						Ano de Implantação: 2021						
Turno: Manhã/Tarde/Noite						Carga Horária Total: 1000 horas aula sem estágio obrigatório						
Organização: Modular												
Nº	Disciplina	Módulos				Horas aula	Estágio Profissional Supervisionado				Horas estágio	Horas Total
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M		
1	Empreendedorismo	48h				48h						48h
2	Introdução a Ética	28h				28h						28h
3	Planejamento e Produção	48h				48h						48h
4	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h				48h						48h
5	Português Instrumental	44h				44h						44h
6	Informática Aplicada	48h				48h						48h
7	Estatística Básica	52h				52h						52h
8	Noções de Logística	32h				32h						32h
9	Introdução à Administração e Marketing		60h			60h						60h
10	Psicologia Aplicada ao RH		40h			40h						40h
11	Cargos, salários e Benefícios		40h			40h						40h
12	Recrutamento e Seleção de Pessoal		40h			40h						40h
13	Gestão da Qualidade		48h			48h						48h
14	Administração de Materiais		40h			40h						40h
15	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária		52h			52h						52h
16	Economia e Mercado			44h		44h						44h
17	Administração Financeira			48h		48h						48h
18	Matemática Financeira			52h		52h						52h
19	Contabilidade Básica e Gerencial			48h		48h						48h
20	Contabilidade de Custos			48h		48h						48h
21	Contabilidade Fiscal/Legislação Tributária			48h		48h						48h
22	Análise de Balanço			44h		44h						44h
Total horas		348h	320h	332h		1000h						1000h

JULIO CESAR BUENO ORMEROD
DIRETOR

40.497.004/0001-41
PORTÃO CURSOS TÉCNICOS LTDA
GRAU TÉCNICO - UNIDADE PORTÃO
AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2907 LUGA
PORTÃO - CEP 53.610-266
CURITIBA - PARANÁ

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

PARA:

Matriz Curricular												
Estabelecimento: Grau Técnico – Unidade Portão												
Município: Curitiba - PR												
Curso: Técnico em Administração												
Forma: Subsequente e/ou concomitante					Ano de Implantação: 2024							
Turno: Manhã/Tarde/Noite					Carga Horária Total: 800 horas aula sem estágio obrigatório							
Organização: Modular												
Nº	Disciplina	Módulos				Horas aula	Estágio Profissional Supervisionado				Horas estágio	Horas Total
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M		
1	Empreendedorismo	40h				40h						40h
2	Introdução a Ética	20h				20h						20h
3	Planejamento e Produção	40h				40h						40h
4	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h				40h						40h
5	Português Instrumental	32h				32h						32h
6	Informática Aplicada	40h				40h						40h
7	Estatística Básica	40h				40h						40h
8	Noções de Logística	20h				20h						20h
9	Introdução à Administração e Marketing		60h			60h						60h
10	Psicologia Aplicada ao RH		36h			36h						36h
11	Cargos, salários e Benefícios		32h			32h						32h
12	Recrutamento e Seleção de Pessoal		32h			32h						32h
13	Gestão da Qualidade		40h			40h						40h
14	Administração de Materiais		36h			36h						36h
15	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária		40h			40h						40h
16	Economia e Mercado			36h		36h						36h
17	Administração Financeira			36h		36h						36h
18	Matemática Financeira			36h		36h						36h
19	Contabilidade Básica e Gerencial			44h		44h						44h
20	Contabilidade de Custos			32h		32h						32h
21	Contabilidade Fiscal/Legislação Tributária			32h		32h						32h
22	Análise de Balanço			36h		36h						36h
Total horas		272h	276h	252h		800h						800h

JULIO CESAR BUENO ORMEROD
CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO

40.497.004/0001-41

PORTÃO CURSOS TÉCNICOS LTDA
GRAU TÉCNICO - UNIDADE PORTÃO
AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2907 LUIZA
PORTÃO - CEP 83.610-268
CURITIBA - PARANÁ

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os professores são habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Coordenação de Documentação Escolar - CDE/Seed informou em 12/01/2024, fl. 264:

Informamos que Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico – Portão, do município e NRE de Curitiba teve início em 03 de março de 2022 e encontra-se dentro de prazo de vigência da Autorização de Funcionamento – Resolução N.º 4928/2021, DOE: 20/10/2021. Os Relatórios Finais serão expedidos quando houver turmas concluídas.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é válido até 18/06/2024 e a Licença Sanitária até 11/08/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso técnico.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Centro de Educação Profissional Grau Técnico – Unidade Portão	Curitiba/Curitiba	N.º 4926 de 18/10/2021 De: 20/10/2021 a 20/10/2031	N.º 4928 de 18/10/2021 De: 20/10/2021 a 20/06/2023	Desde 20/10/2021 e por mais cinco anos contados a partir de 21/06/2023 a 20/06/2028

b) às alterações propostas no Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2021, de 05/10/2021, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.316.972-8

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e a instituição de ensino referida deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido Curso Técnico e de alteração do seu Plano de Curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP